

NOTA À IMPRENSA!!

Em 18 de Outubro de 2022, a partir das 06:00horas da manhã aconteceu o movimento social envolvendo o DCE, (Diretório Central dos Estudantes) onde estes bloquearam totalmente três vias públicas que dão acesso à UFV, no entanto esse movimento das 06:00horas não foi comunicado à Polícia Militar conforme determina o Art. 5º inciso XVI da Constituição Federal. Em face ao descumprimento a essa imposição Constitucional da determinação do aviso aos órgãos competentes pela Segurança, no caso a Polícia Militar, Instituição competente na preservação e manutenção da ordem pública, gerou muito transtorno no trânsito e à população, o que causou inúmeras reclamações por parte da comunidade de Viçosa.

No ofício recebido pela Polícia Militar, havia a comunicação do evento programado para as 17:00hs do mesmo dia e não às 06:00horas da manhã, conforme aconteceu de forma ilegal e inconstitucional.

No decorrer do dia, a Polícia Militar registrou ocorrências geradas pela situação, e o evento ocorrido às 17:00horas embora tenha sido comunicado, ocorreu também o descumprimento do que havia sido informado, ou seja, comunicaram uma coisa e fizeram outra, afetando gravemente a Ordem Pública.

Em conformidade com o Artigo 18 Parágrafo 2º da Constituição Federal, não existe Território Federal. As ruas, logradouros, praças, vias, avenidas no interior de uma Universidade Federal são consideradas públicas. Quando interditaram as entradas da UFV, interditaram vias públicas de forma errônea e ilegal, conforme aconteceu na parte da manhã. Já o evento realizado a noite, os estudantes contrariaram o Ofício que foi encaminhado à Polícia Militar, pois fizeram totalmente o contrário do havia sido informado, aglomerando na Avenida Santa Rita, bloqueando as duas faixas próximas ao entroncamento com a Rua Padre Serafim, causando a desordem no trânsito, perturbação e risco de acidente de trânsito.

Em razão do movimento, diversos populares abordaram as equipes da PM relatando prejuízos como: atraso para o trabalho, não conseguir realizar entregas no interior da UFV, empresários com horário marcado perderam os clientes, transeuntes questionando a legalidade da manifestação, além de diversos chamados através do 190 de populares reclamando que estavam sendo prejudicados pelo movimento.

Os eventos foram organizados pelo DCE e diante das condutas ilegais, destacamos que o evento das 06:00 da manhã, não foi comunicado e o das 17:00horas, foi descumprido o que foi informado, pois consta em tal Ofício, que haveria uma concentração às 17:00horas na Praça das Quatro Pilastras e posteriormente, seguiriam em marcha pela Av. PH Rolfs, Rua Senador Vaz de Melo

até a Praça Silviano Brandão; que posteriormente, seguiriam para a Travessa João Carlos Lisboa, finalizando em frente a Prefeitura Municipal, o que não ocorreu, tendo os manifestantes permanecido na Avenida Santa Rita, interditando totalmente as vias públicas, gerando enormes transtornos para a população.

Foram registrados Boletins de Ocorrências, os quais foram encaminhados ao Ministério Público, atribuindo a responsabilidade ao DCE que organizou os eventos irregulares.

Assessoria de Comunicação Organizacional!!!